

Id:OCC5519691E25242



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
Praça Santa Teresinha S/N Centro
UMA CIDADE PARA TODOS
CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.932.049/0001-97
E-mail: associalvarzeabranca10@gmail.com



Conferência Municipal de Assistência Social

DECRETO nº 028/2023, de 06 de junho de 2023.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 15 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Várzea Branca-PI, 06 de junho de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim

Prefeito Municipal, de Várzea Branca

Letícia Furtado dos Reis

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Branca-PI

Id:089B812D7944545B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: Município de Várzea Branca – PI.

CONTRATADO: TALES DE JESUS MARTINS - CPF: 622.809.053-45

OBJETO: Prestação de serviços como Vigia da UBS na localidade Umburana, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Branca -PI

VALOR MENSAL: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF.

FONTE DE RECURSOS: FUS/PAB.

Várzea Branca – PI, 01 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 130.684.583-15

Id:0F8BDC874CF650A3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO DE VIGENCIA AO CONTRATO 071/2022

Primeiro ADITIVO DE VIGENCIA ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 071/2022 que trata da AMPLIAÇÃO E REFORMA do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, na zona urbana de Várzea Branca - PI celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa EUGENIO VALDO DE ALMEIDA - EPP (EVAC).

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 41.522.103/0001-07, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - VÁRZEA BRANCA-PI, por intermédio do seu representante legal, o Prefeito Municipal o senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LAMDIM, brasileiro, casado, Servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de VÁRZEA BRANCA - Piauí;

CONTRATADO: a empresa EUGENIO VALDO DE ALMEIDA - EPP (EVAC), com sede na Localidade Tanque Velho s/n - Zona Rural - São Braz do Piauí - PI, inscrita no CNPJ Nº 25.243.927/0001-83, aqui representada pelo seu procurador o Senhor Eulânio de Almeida Sousa, brasileiro, casado, Técnico em Edificações, inscrito no CPF nº. 008.521.563-59.

DO OBJETO: Ampliação e Reforma do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, na zona urbana de Várzea Branca - PI, celebrado com fundamento na Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 001/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em conformidade com o Artigo 57, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e cláusula 5.1, do Contrato, fica prorrogado a Vigência do Contrato em 90 (noventa) dias, passando a vigorar até o dia 21 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem válidas e inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original, no que não conflitar com o presente termo aditivo.

Várzea Branca-PI, 20 de abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LAMDIM
CONTRATANTE

Id:07383BB51BBA545C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: Município de Várzea Branca – PI.

CONTRATADO: GLAUCIA PIRES DA SILVA - CPF: 048.450.963-23

OBJETO: Prestação de serviços como Professora da Unidade Escolar Lagoa da Isabel, junto à Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca -PI

VALOR MENSAL: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF.

FONTE DE RECURSOS:MDE/FUNDEB.

Várzea Branca – PI, 01 de junho de 2023.

TEODORO PAES LANDIM FILHO

Secretaria Municipal de Educação
CPF: 991.441.583-00